



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0856/09

Pelotas, 24 de Julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23-07-2009:

<b>Número:</b> 2619/2009	<b>Projeto de Lei do Legislativo</b>
<b>Autor:</b> Vereador Milton Martins	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> Concede a outorga do título de Instituição Emérita de Pelotas ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, e dá outras providências.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR  
DD. Prefeito do Município de Pelotas  
E/M